



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**

**PORTARIA nº 2113/2014**

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.010988/2014-71,

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **11 de abril de 2014**, ao servidor **GUSTAVO MAUÉS DE OLIVEIRA LOBATO**, ocupante do Cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia e Informação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Workshop Sinfo-UFRN Rede ciclo e IFES	28	08/11/2013
Programa de Governança de TI	128	22/02/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 13 de maio de 2014.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor